



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 06/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE

06 de outubro de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 0007

PORTARIA N° 396/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal  
de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que  
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor  
(a) **PATRICIO FEITOSA NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1339346,  
expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 900.210.705-63, ocupante do cargo de  
**MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 21171, lotado (a) no **GABINETE DO**  
**PREFEITO**, no valor de 70% (setenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre  
seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal